

DELIBERAÇÃO Ad Referendum CBH-MOGI, n.º 96, de 31 de julho de 2009.

“Indica empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-MOGI para distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no 2º pleito do exercício de 2009, e dá outras providências”.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MOGI – CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando que o valor referente à cota percentual anual de investimento destinada a cada um dos 21 comitês paulistas de acordo com Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH de maio de 2009 sofreu alterações e que este Conselho fixou a nova cota do CBH-MOGI em 4,007% do valor total do dinheiro de investimento destinado anualmente ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Considerando que para o exercício de 2009 coube ao CBH-MOGI o montante de R\$ 4.112.427,68 (quatro milhões, cento e doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), resultante da somatória da cota parte (4.007%) no valor de R\$ 2.114.986,52 (dois milhões cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e mais R\$ 1.997.441,16 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) oriundo de devoluções de exercícios anteriores.

Considerando que de acordo com a Deliberação CBH-MOGI n.º 92, de 29 de maio de 2009, que indicou empreendimentos aprovados no 1º pleito de 2009, dos R\$ 4.112.427,68 (quatro milhões, cento e doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), foram aprovados recursos para vinte e dois pedidos de empreendimentos da ordem de R\$ 2.282.971,25 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), e como saldo remanescente restou o montante de R\$ 1.829.456,43 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), que o plenário houve por bem autorizar sua redistribuição no 2º pleito do exercício de 2009.

Considerando que consoante disposto no artigo 10 e incisos da Deliberação CBH-MOGI n.º 92/2009 a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento - **ad referendum do plenário** – ficou autorizada e encarregada de proceder a redistribuição do saldo financeiro remanescente. Para tanto observadas as regras do Manual de Investimentos do Fehidro e mantidos os critérios de pontuação, limites percentuais de recursos para os Grupos 1, 2 e 3 de conjunto de programas e respectivos programas de duração continuada (PDC), bem como o teto para os pedidos de que trata a Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009, com os ajustes proporcionais ao saldo remanescente do 1º pleito. Considerando ainda que neste segundo pleito do exercício de 2009 (aberto a todos os tomadores deste colegiado) os tomadores desclassificados no primeiro certame puderam reapresentar o mesmo pedido readequado às normas do MPO ou Deliberação CBH-MOGI n.º 91/2009, ou um novo pedido na impossibilidade de readequação, e **tiveram preferência sobre os demais tomadores** que se traduziu na bonificação de cinco pontos a mais em relação aos já indicados no primeiro pleito, de acordo com o registrado nas planilhas de pontuação de cada empreendimento apresentado a julgamento e ata dos trabalhos da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento.

Considerando que o prazo para protocolo dos pedidos (10 de julho de 2009, prorrogado para 13 de julho de 2009 em razão do feriado do dia nove) foi suficiente para que os tomadores definissem e apresentassem seus pedidos de recursos ao Fehidro, do que faz prova os vinte e dois pedidos protocolados.

Considerando ainda que como já é tradição neste comitê os quinze membros da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento ficaram à disposição dos tomadores para esclarecimentos, e inovaram ao designar comissão para nos dias 19 de junho (sexta-feira) e 26 de junho de 2009 (sexta-feira), no escritório da Secretária Executiva do CBH-MOGI, situado à Rua XV de Novembro n.º 2448, centro do Município de Pirassununga, das 8h00 às 17h00, ficar de **plantão** à disposição dos tomadores/interessados para realizar a **pré-análise** dos documentos que instruem o pedido e orientações corretivas antes do protocolo final.

Considerando que segundo o livro de assento dos protocolos deste CBH-MOGI até as 17h00 do dia 13 julho de 2009 foram protocolados 22 (vinte e dois) pedidos de recursos para financiamento de empreendimentos pelo Fehidro no 2º pleito do exercício de 2009,

consubstanciados nos processos administrativos numerados de trinta e quatro a cinquenta e cinco, observada a ordem numérica do protocolo;

Considerando ainda que na reunião do dia 21 de julho de 2009 os vinte e dois pedidos foram julgados e classificados pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento de acordo com o MPO – Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do Fehidro, aprovado em 18 de dezembro de 2007 pela Deliberação Cofehidro n.º 94/2007. E também de acordo com os critérios de pontuação, protocolo, teto para o pedido e limites percentuais para cada programa de duração continuada, fixados pela Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009, proporcionais ao montante de R\$ 1.829.456,43 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) fixado para o 2º pleito de 2009. Tudo conforme consignado em ata daquela Câmara e registrado em planilhas de pontuação juntadas aos respectivos vinte e dois processos administrativos CBH-MOGI.

Considerando que das vinte e duas propostas de pedidos apresentadas três foram desclassificadas por não atenderem requisitos do MPO e Deliberação CBH-MOGI n.º 91/2009, e os responsáveis técnicos pela apresentação dos pedidos – indicados na ficha resumo do empreendimento - foram contatados, um a um, pela Coordenação da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento e informados dos motivos da desclassificação. Via de conseqüência os dezenove pedidos de recursos aprovados resultaram na proposta de indicação e hierarquização dos pedidos aptos a receberem recursos financeiros do FEHIDRO no 2º pleito do exercício de 2009, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdido, ora consubstanciada nesta deliberação **ad referendum** do Plenário;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n.º 94, de 18 de dezembro de 2007, define informações mínimas para constar das deliberações dos comitês que indicam empreendimentos para financiamento do FEHIDRO e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam homologados os pedidos de financiamento com recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdido, a ser distribuído no 2º pleito do exercício de 2009 no valor de R\$ 1.829.456,43 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), constantes da tabela I.

Art. 2º - No 2º pleito de 2009 não há pedidos de financiamento na condição de suplentes, conforme se verifica na tabela II.

Art. 3º Para **assinatura dos contratos** de todos os empreendimentos aptos relacionados nos termos desta deliberação fica estabelecida a **improrrogável data de 31 de dezembro de 2009, após a qual haverá o cancelamento automático da indicação por Deliberação do COFEHIDRO – Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**, ficando a respectiva verba disponível para redistribuição pelo CBH-MOGI no ano seguinte, consoante disposto no novo “Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos” do FEHIDRO (aprovado pela Deliberação COFEHIDRO n.º 94, de 18 de dezembro de 2007).

Art. 4º **Esta deliberação aprova as solicitações de recursos financeiros** do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – **Fehidro**, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdido (dezenove pedidos), referente **ao 2º pleito do exercício de 2009** destinados a projetos, serviços e obras, formuladas pelos Órgãos do Estado, Entidades da Sociedade Civil e Prefeituras Municipais integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, cujos processos administrativos CBH-MOGI de pedido de financiamento / enquadramento foram previamente submetidos à análise, pontuação, classificação e aprovação pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento, de acordo com disciplinado no MPO e Deliberação CBH-MOGI n.º 91/2009.

Art. 5º **Os dezenove pedidos** de financiamento / enquadramento **aprovados no 2º pleito do exercício de 2009** de acordo com os Grupos 1, 2 ou 3 a que pertencem, de que trata a Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009, foram classificados – na forma disciplinada nesta deliberação - em ordem crescente e listados conforme a indicação nominal do tomador, tipo do empreendimento, programa de duração continuada em que se enquadra, o valor global do empreendimento (projeto, obra ou serviço), a contrapartida oferecida pelo tomador e respectivas percentagens, os recursos a receber do FEHIDRO **na modalidade não reembolsável (fundo perdido)**, a pontuação obtida e o critério de desempate e redistribuição de recursos onde houve necessidade, **indicados na Tabela I** e, que para maior clareza, **encontram-se aqui detalhados** conforme se segue **nos artigos 6º (Grupo 1), 7º (Grupo 2) e 8º (Grupo 3)** desta deliberação:

Art. 6º **Ficam aprovados os seguintes empreendimentos pertencentes ao Grupo 1** (que abrange os PDC 1 Base de dados, cadastros, estruturas e levantamentos; PDC 2 Gerenciamento dos recursos hídricos e PDC 8 Capacitação técnica, educação ambiental e comunicação social) conforme se segue:

§ 1º Empreendimentos aprovados enquadrados no Grupo 1 / PDC 8:

I - **Tomador:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado; **empreendimento:** Curso de Capacitação em Educação Ambiental e Gerenciamento de Recursos Hídricos para Professores do Ciclo II da Rede Municipal de Ensino de Descalvado - PDC-8; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais) ou 39%; **contrapartida oferecida:** R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais) ou 61%; **valor global do empreendimento:** R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais) ou 100%; pontuação: 16 (dezesesseis) pontos. (Grupo 1, PDC 1, Classificação 1º lugar).

Art. 7º **Ficam aprovados os seguintes empreendimentos pertencentes ao Grupo 2** (que abrange os PDC 4 Conservação e proteção dos corpos d'água; PDC 5 promoção do uso racional dos recursos hídricos e PDC 7 Prevenção e Defesa contra eventos hidrológicos extremos) conforme se segue:

§ 1º Empreendimentos aprovados enquadrados no Grupo 2 / PDC 4:

I - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Mogi Mirim; **empreendimento:** plano de conservação e uso sustentável da várzea do Rio Mogi Mirim em seu trecho urbano – PDC 4; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 53.397,75 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) ou 49%; **contrapartida oferecida:** R\$ 55.577,25 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ou 51%; **valor global do empreendimento:** R\$ 108.975,00 (cento e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) ou 100%; pontuação: 42 (quarenta e dois) pontos. (Grupo 2, PDC 4, classificação 1º lugar).

II - **Tomador:** Fundação Florestal - Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo; **empreendimento:** Estudos nas áreas de micro bacias e elaboração de projetos técnico de recuperação florestal, em APP's localizadas na zona de amortecimento do Parque Estadual de Porto Ferreira - PDC-4; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais) ou 44,52 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 59.544,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) ou 55,48%; **valor global do empreendimento:** R\$ 107.344,00 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) ou 100%; pontuação: 35 (trinta e cinco) pontos. (Grupo 2, PDC 4, classificação 2º lugar). (Redistribuição / Repescagem de acordo com art. 5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009)

III - **Tomador:** Associação Ambientalista COPAÍBA; **empreendimento:** Restauração florestal de nascentes e córregos do Bairro do Oratório- PDC-4; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 69.988,00 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais) ou 72,67 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais) ou 27,33%; **valor global do empreendimento:** R\$ 96.308,00 (noventa e seis mil, trezentos e oito reais) ou 100%; pontuação: 31 (trinta e um) pontos. (Grupo 2, PDC 4, classificação 3º lugar). (Redistribuição / Repescagem de acordo com art. 5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009).

§ 2º Empreendimentos aprovados enquadrados no Grupo 2 / PDC 5:

I - **Tomador:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE; **empreendimento:** substituição de 1.098 metros de rede de abastecimento de água na Rua Sebastião Bueno (trecho entre a Rua José Marquesi à Rua Emýdio Ferreira) no Jardim Itamaraty e Jardim Bandeirantes - PDC-5; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 69.997,59 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) ou 46,7%; **contrapartida oferecida:** R\$ 79.890,18 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) ou 53,3%; **valor global do empreendimento:** R\$ 149.887,77 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais, e setenta e sete reais) ou 100%; pontuação: 32 (trinta e dois) pontos. (Grupo 2, PDC 5, classificação 1º lugar).

II - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Luiz Antônio; **empreendimento:** plano diretor de combate e redução de perdas no sistema de abastecimento de água de Luiz Antônio - PDC-5; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ou 79%; **contrapartida oferecida:** R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) ou 21%; **valor global do empreendimento:** R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais) ou 100%; pontuação: 31 (trinta e um) pontos. (Grupo 2, PDC 5, classificação 2º lugar).

III - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Descalvado; **empreendimento:** plano diretor de combate e redução de perdas do sistema de abastecimento público de Descalvado- PDC-5; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 69.517,50 (sessenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta

centavos) ou 69%; **contrapartida oferecida:** R\$ 31.232,50 (trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); ou 31%; **valor global do empreendimento:** R\$ 100.750,00 (cem mil setecentos e cinquenta reais) 100%; pontuação: 29 (vinte e nove) pontos. (Grupo 2, PDC 5, classificação 3º lugar). (**Desempate** de acordo com artigo 16, inciso I, da Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009, por apresentar maior contrapartida proporcional ao valor global da solicitação de recursos). (Redistribuição / Repescagem de acordo com art. 5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009).

IV - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense; **empreendimento:** Plano Diretor de Combate a perdas no sistema de abastecimento de água do município de Américo Brasiliense- PDC-5; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 69.847,50 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ou 69,5 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 30.652,50 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ou 30,5%; **valor global do empreendimento:** R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) ou 100%; pontuação: 29 (vinte e nove) pontos. (Grupo 2, PDC 5, classificação 4º lugar). (Redistribuição / Repescagem de acordo com art. 5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009).

§ 3º Empreendimentos aprovados enquadrados no Grupo 2 / PDC 7:

I - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu; **empreendimento:** Elaboração do Plano de Macro-Drenagem, abrangendo todo o município de Mogi Guaçu - PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) ou 79 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) ou 21%; **valor global do empreendimento:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ou 100%; pontuação: 40 (quarenta) pontos. (Grupo 2, PDC 7, classificação 1º lugar).

II - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro; **empreendimento:** Plano Diretor de Macro Drenagem de Santa Rita do Passa Quatro- PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 75.682,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais) ou 79,0 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 20.118,00 (vinte mil, cento e dezoito reais) ou 21,0%; **valor global do empreendimento:** R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais) ou 100%; pontuação: 32 (trinta e dois) pontos. (Grupo 2, PDC 7, classificação 2º lugar). (Redistribuição / Repescagem de acordo com art. 5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009).

III - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Porto Ferreira; **empreendimento:** Plano Diretor de Mineração para o Município de Porto Ferreira – Termo de Referência PDC - 7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 72.799,45 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) ou 69,99 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 31.200,55 (trinta e um mil e duzentos reais, cinquenta e cinco centavos) ou 30,01 %; **valor global do empreendimento:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) ou 100%; pontuação: 24 (vinte e quatro) pontos. (Grupo 2, PDC 7, classificação 3º lugar). (Redistribuição / Repescagem de acordo com art. 5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009).

Art. 8º Ficam aprovados os seguintes empreendimentos pertencentes ao Grupo 3 (PDC 3 Recuperação da qualidade dos corpos d' água) e respectivos subgrupos A, B e C. conforme se segue:

§ 1º Empreendimentos aprovados enquadrados no Grupo 3 / PDC 3, Subgrupo 3 A:

I - **Tomador:** Prefeitura Municipal da Estância de Lindóia; **empreendimento:** Automação da ETE para tratamento de esgotos urbanos - PDC-3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 147.244,05 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) ou 79,00 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 39.140,14 (trinta e nove mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos) ou 21,00 %; **valor global do empreendimento:** R\$ 186.384,19 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) ou 100%; pontuação: 35 (trinta e cinco) pontos. (Grupo 3, PDC 3, Subgrupo 3 A, classificação 1º lugar).

II - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Pradópolis; **empreendimento:** Reforço de emissário de esgotos, implantação de interceptores PDC – 3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 49.917,63 (quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) ou 78,0 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 14.079,33 (quatorze mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos) ou 22,0 %; **valor global do empreendimento:** R\$ 63.996,96 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) ou 100%; pontuação: 31 (trinta e um) pontos. (Grupo 3, PDC 3, Subgrupo 3 A, classificação 2º lugar).

III - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição; **empreendimento:** (Construção da) Estação Elevatória e Emissário de Esgoto Santa Julieta - PDC-3A; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) ou 78,58 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 36.794,68 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais, sessenta e oito centavos) ou 21,42 %; **valor global do empreendimento:** R\$ 171.794,68 (cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais,

sessenta e oito centavos) ou 100%; pontuação: 30 (trinta) pontos. (Grupo 3, PDC 3, Subgrupo 3 A, classificação 3º lugar).

IV - **Tomador:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Águas de Lindóia; **empreendimento:** automatação da Estação de Tratamento de Esgotos do Barreiro - PDC- 3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 112.155,51 (cento e doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) ou 79%; **contrapartida oferecida:** R\$ 29.813,49 (vinte e nove mil oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos) ou 21%; **valor global do empreendimento:** R\$ 141.969,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta nove reais) ou 100%; pontuação: 28 (vinte e oito) pontos. (Grupo 3, PDC 3, Subgrupo 3 A, classificação 4º lugar).

V - **Tomador:** Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme - SAECIL ; **empreendimento:** (obra do) Coletor tronco (esgoto) – córrego Água Espriada (Vale Verde) PDC- 3 a; valor do financiamento Fehidro a fundo perdido: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ou 70,50%; **contrapartida oferecida:** R\$ 146.459,35 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) ou 29,50%; **valor global do empreendimento:** R\$ 496.459,35 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) ou 100%; pontuação: 27 (vinte e sete) pontos. (Grupo 3, PDC 3, Subgrupo 3 A, classificação 5º lugar).

§ 2º Empreendimentos aprovados enquadrados no Grupo 3 / PDC 3 Subgrupo 3 B:

I - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Santa Lúcia; **empreendimento:** Implantação de Aterro Sanitário em valas na Fazenda Boa Vista – Bacia Hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu - PDC-3b; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 74.700,20 (setenta e quatro mil, setecentos reais e vinte centavos) ou 80 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 18.675,05 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) ou 20%; **valor global do empreendimento:** R\$ 93.375,25 (noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) ou 100%; pontuação: 19 (dezenove) pontos. (Grupo 3, PDC 3, Subgrupo 3 B, classificação 1º lugar).

§ 3º Empreendimentos aprovados enquadrados no Grupo 3 / PDC 3 Subgrupo 3 C:

I - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia; **empreendimento:** estudo e projeto para implantação de um sistema de tratamento e disposição final de esgoto sanitário no Córrego do Pelado - PDC-3c; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 57.354,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais) ou 79%; **contrapartida oferecida:** R\$ 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais); ou 21%; **valor global do empreendimento:** R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) ou 100%; pontuação: 21(vinte e um) pontos. (Grupo 3, PDC 3, Subgrupo 3 C, classificação 1º lugar).

II - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Rincão; **empreendimento:** Plano Diretor de Saneamento Básico de Rincão - PDC-3C; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 63.742,46 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais, quarenta e seis centavos) ou 68,07 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 29.889,62 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) ou 31,93%; **valor global do empreendimento:** R\$ 93.632,08 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos) ou 100%; pontuação: 14 (quatorze) pontos. (Grupo 3, PDC 3, Subgrupo 3 C, classificação 2º lugar). (Redistribuição / Repescagem de acordo com art. 5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009).

Art. 9º O saldo remanescente final de R\$ 146.692,79 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) será redistribuído no próximo exercício.

Art. 10 Esta deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser publicada após ad referendum do plenário na primeira reunião ordinária que se seguir.

Escritório da Secretária Executiva, Pirassununga, 31 de Julho de 2009.

José Carlos Hóri
Presidente

Adriana Cavalieri Sais
Vice Presidente

Marcus Vinicius Lopes da Silva
Secretário Executivo

ANEXO

Seguem-se tabelas I e II

Tabela I

Hierarquização de Empreendimentos Financiados pelo Fehidro 2º pleito de 2009

Grupo PDC	Modalidade	Tomador (razão social)	Título do Empreendimento Local	Valor Indicado Fehidro R\$ e %	Contra - partida R\$ e %	Valor total Empreendimento R\$ e %
Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1			
PDC 8	N / R	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado (16 pontos) 1º lugar	Curso de Capacitação em Educação Ambiental e Gerenciamento de Recursos Hídricos para Professores do Ciclo II da Rede Municipal de Ensino de Descalvado	R\$ 6.620,00 ou 39%	R\$ 10.240,00 ou 61%	R\$ 16.860,00 ou 100%
Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2			
PDC 4	N / R	Prefeitura Municipal de Mogi Mirim (42 pontos) 1º lugar	Plano de conservação e uso sustentável da várzea do Rio Mogi Mirim em seu trecho urbano	R\$ 53.397,75 ou 49%	R\$ 55.577,25 ou 51%	R\$ 108.975,00 ou 100%
PDC 4	N / R	Fundação Florestal - Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo (35 pontos) 2º lugar (R)	Estudos nas áreas de micro bacias e elaboração de projetos técnico de recuperação florestal, em APP's localizadas na zona de amortecimento do Parque Estadual de Porto Ferreira	R\$ 47.800,00 ou 44,52 %	R\$ 59.544,00 ou 55,48%	R\$ 107.344,00 ou 100%
PDC 4	N / R	Associação Ambientalista Copaíba (31 pontos) 3º lugar (R)	Restauração florestal de nascentes e córregos do Bairro do Oratório	R\$ 69.988,00 ou 72,67 %	R\$ 26.320,00 ou 27,33%	R\$ 96.308,00 ou 100%
PDC 5	N / R	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE (32 pontos) 1º lugar	Substituição de 1.098 metros de rede de abastecimento de água na Rua Sebastião Bueno (trecho entre a Rua José Marquesi à Rua Emýdio Ferreira) no Jardim Itamaraty e	R\$ 69.997,59 ou 46,7%	R\$ 79.890,18 ou 53,3%	R\$ 149.887,77 ou 100%

			Jardim Bandeirantes			
PDC 5	N / R	Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (31 pontos) 2º lugar	Plano diretor de combate e redução de perdas no sistema de abastecimento de água de Luiz Antônio	R\$ 70.000,00 ou 79%	R\$ 18.600,00 ou 21%	R\$ 88.600,00 ou 100%
PDC 5	N / R	Prefeitura Municipal de Descalvado (29 pontos) 3º lugar (D) e (R)	Plano diretor de combate e redução de perdas do sistema de abastecimento público de Descalvado	R\$ 69.517,50 ou 69%	R\$ 31.232,50 ou 31%	R\$ 100.750,00 ou 100%
PDC 5	N / R	Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense (29 pontos) 4º lugar (R)	Plano Diretor de Combate a perdas no sistema de abastecimento de água do município de Américo Brasiliense	R\$ 69.847,50 ou 69,5 %	R\$ 30.652,50 ou 30,5%	R\$ 100.500,00 ou 100%
PDC 7	N / R	Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu (40 pontos) 1º lugar	Elaboração do Plano de Macro- Drenagem, abrangendo todo o Município de Mogi Guaçu	R\$ 87.000,00 ou 79 %	R\$ 23.000,00 ou 21%	R\$ 110.000,00 ou 100%
PDC 7	N / R	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (32 pontos) 2º lugar (R)	Plano Diretor de Macro Drenagem de Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 75.682,00 ou 79,0 %	R\$ 20.118,00 ou 21,0%	R\$ 95.800,00 ou 100%
PDC 7	N / R	Prefeitura Municipal de Porto Ferreira (24 pontos) 3º lugar (R)	Plano Diretor de Mineração para o Município de Porto Ferreira - Termo de Referência	R\$ 72.799,45 ou 69,99 %	R\$ 31.200,55 ou 30,01 %	R\$ 104.000,00 ou 100%
Grupo 3	Grupo 3	Grupo 3	Grupo 3			
Grupo 3	Sub Grupo 3 A					
PDC 3 a	N / R	Prefeitura Municipal da Estância de Lindóia (35 pontos) 1º lugar	Automação da ETE para tratamento de esgotos urbanos	R\$ 147.244,05 ou 79,00 %	R\$ 39.140,14 ou 21,00 %	R\$ 186.384,19 ou 100%
PDC 3 a	N / R	Prefeitura Municipal de Pradópolis (31 pontos) 2º lugar	Reforço de emissário de esgotos, implantação de interceptores	R\$ 49.917,63 ou 78,0 %	R\$ 14.079,33 ou 22,0 %	R\$ 63.996,96 ou 100%

PDC 3 a	N / R	Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição (30 pontos) 3º lugar	(Construção da) Estação Elevatória e Emissário de Esgoto Santa Julieta	R\$ 135.000,00 ou 78,58 %	R\$ 36.794,68 ou 21,42 %	R\$ 171.794,68 ou 100%
PDC 3 a	N / R	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Águas de Lindóia (28 pontos) 4º lugar	Automatação da Estação de Tratamento de Esgotos do Barreiro	R\$ 112.155,51 ou 79%	R\$ 29.813,49 ou 21%	R\$ 141.969,00 ou 100%
PDC 3 a	N / R	Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme - SAECIL (27 pontos) 5º lugar	(obra do) emissário de esgoto – córrego Água Espreada (Vale Verde)	R\$ 350.000,00 ou 70,50%	R\$ 146.459,35 ou 29,50%	R\$ 496.459,35 ou 100%
Grupo 3	Sub Grupo 3 B					
PDC 3 b	N / R	Prefeitura Municipal de Santa Lúcia (19 pontos) 1º lugar	Implantação de Aterro Sanitário em valas na Fazenda Boa Vista – Bacia Hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu	R\$ 74.700,20 ou 80 %	R\$ 18.675,05 ou 20%	R\$ 93.375,25 ou 100%
Grupo 3	Sub Grupo 3 C					
PDC 3 c	N / R	Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia (21 pontos) 1º lugar	Estudo e projeto para implantação de um sistema de tratamento e disposição final de esgoto sanitário no Córrego do Pelado	R\$ 57.354,00 ou 79%	R\$ 15.246,00 ou 21%	R\$ 72.600,00 ou 100%
PDC 3c	N / R	Prefeitura Municipal de Rincão (14 pontos) 2º lugar (R)	Plano Diretor de Saneamento Básico de Rincão	R\$ 63.742,46 ou 68,07 %	R\$ 29.889,62 ou 31,93%	R\$ 93.632,08 ou 100%

LEGENDA:

N/R - modalidade de financiamento Fehidro **não reembolsável** (fundo perdido).

(D) – **Desempate** de acordo com artigo 16, inciso I, da Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009, por apresentar maior contrapartida (proporcional ao valor global da solicitação de recursos).

(R) – **Redistribuição** / Repescagem de acordo com art. 5º e parágrafos da Deliberação CBH-MOGI n.º 91, de 6 de março de 2009.

Deliberação ad referendum CBH-MOGI, n.º 96, de 31 de julho de 2009

Tabela II

Empreendimentos classificados como suplentes no 2º pleito de 2009

Não há suplentes